

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESPÍRITO SANTO  
31.723.497/0001-08  
DECRETO Nº 0001847/2011

Emissão: 16/01/2012

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000983/2011.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2011 a importância de R\$ 1.642,48 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação Dotação</b>				
0000014	006002.1030100132.029 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	25,00
0000016	006002.1030100132.029 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	1.617,48
<b>TOTAL :</b>				<b>1.642,48</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R\$ 1.642,48 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	01400	25,00
0000025	006003.1030100122.031 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	01500	1.617,48
<b>TOTAL :</b>				<b>1.642,48</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 22 dezembro de 2011

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

